



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, divulgado há uma semana pelo IBGE, 11,4 milhões de cidadãos brasileiros (7%) com idade igual ou acima de 15 anos não são alfabetizados.

Somem-se a este contingente de indivíduos não alfabetizados outros 68 milhões que correspondem ao público-alvo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que estão fora da escola.

Neste sentido, há dois grandes desafios que envolvem a EJA: de um lado, superar o analfabetismo e, de outro, qualificar a Educação de Jovens e Adultos, aumentando os anos de escolaridade do público-alvo. Isso significa investir na EJA -Ensino Fundamental e EJA-Ensino Médio.

A alfabetização não é apenas um conhecimento fundamental para a comunicação e a compreensão do mundo; é também um pilar indispensável para a inclusão social e a cidadania plena. O acesso à educação e ao conhecimento possibilita a inserção no mercado de trabalho, o exercício dos direitos civis e



a participação ativa na sociedade. Portanto, o combate ao analfabetismo entre jovens, adultos e idosos é uma tarefa essencial para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A superação do analfabetismo de jovens e adultos tem um impacto direto na redução das desigualdades sociais, afinal, conforme os dados do Censo Demográfico de 2022 a taxa de analfabetismo é significativamente maior entre a população mais pobre, negra e indígena, bem como em regiões com menor desenvolvimento econômico como Nordeste e Norte.

Ao promover a alfabetização de jovens e adultos, o Brasil avança na direção de uma sociedade mais equitativa, oferecendo oportunidades iguais para todos os cidadãos, independentemente de sua cor, raça ou local de nascimento. Isso contribui para a justiça social e a coesão nacional. Além disso, a alfabetização contribui para o aumento da produtividade e da competitividade do país.

O Brasil ainda convive com em idade produtiva com extrema dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Jovens e adultos alfabetizados têm melhores chances de conseguir empregos formais, que oferecem maiores salários e melhores condições de trabalho.

A alfabetização também facilita o acesso a cursos de qualificação profissional, permitindo que os trabalhadores se adaptem às mudanças no mercado de trabalho e às novas tecnologias. Uma força de trabalho mais qualificada impulsiona a economia, aumenta a eficiência das empresas e atrai investimentos estrangeiros.

Outro benefício crucial da alfabetização é a melhoria da saúde pública. Pessoas alfabetizadas têm maior acesso a informações sobre saúde, o que lhes permite tomar decisões informadas sobre higiene, nutrição, vacinação e prevenção de doenças. Elas são mais propensas a buscar atendimento médico quando necessário e a seguir orientações de tratamento adequadas. Isso resulta em uma população mais saudável e em uma redução nos custos com saúde pública,



aliviando a pressão sobre os sistemas de saúde e aumentando a qualidade de vida da população.

Os dados do Censo Demográfico 2022, uma vez desagregados por faixa etária, permitem observar que entre as pessoas com mais de 60 anos, quase 6 milhões de indivíduos não foram alfabetizadas. Já aqueles com idade entre 15 e 39 anos, o país possui mais de 1 milhão e meio de pessoas não alfabetizadas, que, por exemplo, utilizam aplicativos de conversa apenas por meio de áudios.

A superação do analfabetismo também fortalece a democracia e a governança pública. Cidadãos alfabetizados estão mais bem equipados para participar ativamente da vida política, compreendendo melhor as questões em debate e tomando decisões informadas nas eleições. Eles são mais capazes de exigir transparência e responsabilidade dos governantes, promovendo uma cultura de participação cívica e controle social. Uma população bem informada e engajada é fundamental para o funcionamento de uma democracia vibrante e sustentável.

Em conclusão, superar o analfabetismo de jovens e adultos é um investimento essencial para o futuro do Brasil. Os benefícios são amplos e profundos. É imperativo garantir que todos os brasileiros tenham acesso à educação e às oportunidades que ela proporciona. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa, próspera e sustentável para as futuras gerações.

Portanto, o Parlamento deve estar constantemente atento e comprometido com a superação do analfabetismo no País, contribuindo para o alcance da meta 9 do PNE (Plano Nacional de Educação) e a promoção de uma educação de qualidade para todos os brasileiros, sobretudo em uma sociedade do conhecimento e com forte apelo digital.

Conviver com o analfabetismo em plena “revolução tecnológica” significa relegar duplamente os indivíduos à exclusão dos processos de tomada de decisão e de plena cidadania.



A criação da Subcomissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos cumprirá uma das funções mais importantes do ciclo das políticas públicas que é o monitoramento, que tem efeitos positivos sobre a eficácia das políticas públicas de modo em geral, e de modo particular, sobre a Educação de Jovens e Adultos, garantindo que as ações e os instrumentos de ação pública sejam devidamente implementados e avaliados.

As evidências científicas sugerem que um dos elementos que incidiu sobre a persistência dos índices de analfabetismo no país está relacionada a ausência de processos de monitoramento e correção de rumos nas políticas de Educação de Jovens e Adultos.

Outro aspecto que torna imprescindível a criação da Subcomissão, que ora se apresenta, diz respeito ao novo Plano Nacional de Educação (2024-2034) que será objeto de exame desta Casa. Será preciso que as novas metas e estratégias a serem aprovadas sejam objeto de constante avaliação e monitoramento.

Em vista dessas razões, requeiro a criação da Subcomissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de acompanhar a evolução e a eficácia das políticas de educação de jovens e adultos no Brasil.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2024.

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

